

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 173/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 114/2024

O Município de Otacílio Costa/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.326.066/0001-75, torna público que, o Prefeito Municipal lavra o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o art. 75, inc. IV, alínea a, da Lei 14.133/2021 regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente:

1. DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VIP CAR VEICULOS LTDA, PARA REALIZAR A REVISÃO DE 10.000 KM DA RENAULT OROCH OUTSIDER 1.3 TCE DE PLACAS SXG -3J02, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

CONSIDERANDO que a revisão dos 10.000 km é um procedimento fundamental para garantir a boa performance, a segurança e a durabilidade do veículo. Através da revisão, são realizados diversos serviços, como a troca de óleo e filtro de óleo, a verificação dos níveis de fluidos, a análise dos pneus e freios, entre outros..

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de Dispensa de Licitação para a contratação prevista, com fulcro no Art. 75, inciso IV, alinea a, da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) Bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Pelo exposto, torna-se necessário e possível a contratação direta para realizar o objeto dessa dispensa de licitação.

3. PREÇO E PAGAMENTO:

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 689,51 (seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme orçamento que faz parte integrante.

3.2. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação de nota fiscal.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

4.1. A presente contratação: Imediato

5. DO CONTRATADO:

5.1. VIP CAR VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 05.586.628/0003-04, localizada na Rua Presidente Vargas, nº1515, bairro Coral, no município de Lages/SC.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:

6.1. A Presente Justificativa de Dispensa de Licitação, encontra fundamentação legal no art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2023, reservadas dotações para o exercício seguinte:

Despesa: 81 – Próprios

8. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

8.1. Integram a presente Justificativa de Dispensa de Licitação, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

- memorando
- orçamento.
- certidões negativas.

9. DO FORO:

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa de Licitação independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Otacílio Costa/SC.

10. DA DELIBERAÇÃO:

10.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se a presente Justificativa de Dispensa de Licitação, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Otacílio Costa/SC, 19 de julho de 2024

Roveni de Lurdes Hamann
Agente de Contratação